

Belém, 22 de setembro de 2016
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral em exercício
CITAÇÃO - Nº 556-B/2016
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA PIQUIÁ, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50940-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEPAQ nº 014/2008
Belém, 22 de setembro de 2016
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral em exercício

Protocolo: 111844

**(SESSÃO DE 28.06.2016)
ACÓRDÃO Nº. 55.881**

Processo nº. 2015/50344-2
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir, em caráter excepcional, o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e MÁRCIO ROBERTO MACHADO DE MIRANDA;
2) Recomendar à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), para que realize o devido concurso público para provimento de cargos previstos no Concurso C-196
Replicado por retificação

Protocolo: 111893

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 12/2016**
A Pregoeira do Ministério Público de Contas do Estado, Sra. Sônia do Socorro Santos, comunica que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 12/2016, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica, para fornecer serviços de seguro **PREDIAL** (Edifício Sede do MPC/PA e ANEXO), sendo **TOTAIS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS (SEGURO A PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO)**, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, por necessidade de Retificação do Termo de Referência
Belém, 21 de Setembro de 2016
Sônia do Socorro Santos
Pregoeira do MPC/PA

Protocolo: 111674

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 5618/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotora de justiça de São João de Pirabas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de

justiça de São João de Pirabas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 43494/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, no período de 1º a 15/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2016
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5693/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o prazo concedido pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 12ª sessão ordinária, realizada em 23/6/2016, até que seja realizada perícia médica oficial do Estado do Pará, da condição de saúde da promotora de justiça Dully Sanae Araújo Otakara;
CONSIDERANDO que o promotor de justiça titular do 3º cargo das promotorias de justiça de Santarém foi designado para integrar o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado-GAECO;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 42860 e 45118/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANA E ARAÚJO OTAKARA para, com prejuízo de sua titularidade e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 3º cargo, no período de 10 a 30/9/2016
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de setembro de 2016
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5865/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Luiz Cláudio Pinho;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 41677 e 42430/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 12º cargo, no período de 5/9 a 4/10/2016, sem prejuízo de suas atribuições
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de setembro de 2016
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5866/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 44674 e 45251/2016;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a realização da sessão do júri em 15/9/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, atuar em conjunto com a promotora de justiça LÍLIAN NUNES E NUNES na sessão do Tribunal do Júri, pautada para o dia

15/9/2016, referente aos autos do processo n.º 0000023-07.2015.8.14.0049, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de setembro de 2016
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5867/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 14, da Resolução nº 025/2011-CPJ;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 217/2016-MP/1ªPJCR, de 14/9/2016, protocolizado sob n.º 45193/2016, em 14/9/2016;
CONSIDERANDO a arguição de suspeição da promotora de justiça titular do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para oficiar nos autos do processo n.º 0035839-62.2015.8.14.0045, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção, sem prejuízo de suas atribuições originárias
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de setembro de 2016
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5868/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que o município de Primavera é sede da 63ª zona eleitoral e o município de São João de Pirabas integra essa zona;
CONSIDERANDO que o promotor de justiça Nadilson Portilho Gomes é promotor eleitoral da 63ª zona e exerce suas atribuições na promotoria de justiça de Primavera;
CONSIDERANDO que a distância entre os municípios de Primavera e São João de Pirabas é de aproximadamente 40 km;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, a contar de 16/9/2016
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de setembro de 2016
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5926/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça titular do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 315/2016-MP/CMP/Stm, datado de 13/9/2016, protocolizado sob n.º 45065/2016, em 13/9/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 9º cargo, no período de 12 a 23/9/2016, sem